



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 264/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para que sejam colocadas grades na galeria de águas pluviais na Rua Visconde do Rio Branco, próximo da esquina com a Praça José Stamato Sobrinho, ao lado da E. E. Abílio Manoel.

VISCONDE DO RIO BRANCO. José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco, nasceu na cidade de Salvador, Bahia, a 16 de março de 1819. Teve grande atuação na política e na diplomacia. Exerceu as funções de secretário na missão especial no Rio de Janeiro, sob as ordens do Marquês de Paraná (1851) e, depois, ministro residente, chefe de legação e enviado especial em missões nas repúblicas da Argentina, do Uruguai e Paraguai. Na política interna do Império foi deputado provincial pelo Rio de Janeiro, deputado geral em várias legislaturas, presidente de Província, ministro dos Negócios Estrangeiros, da Marinha, da Guerra e da Fazenda. Presidente do Conselho de Ministros - de 7 de março de 1871 a 26 de junho de 1875 - agitado período do Segundo Reinado em que lhe coube sancionar a Lei do Ventre Livre (28 de setembro de 1871) e enfrentar a questão episcopal-maçônica nos anos de 1873/1874. Na ocasião já era senador pela província de Mato Grosso.

Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de realizar serviços para colocação de grades nas bocas das galerias existentes na Rua Visconde do Rio Branco, próximo da esquina com a Praça José Stamato Sobrinho, ao lado da E. E. Abílio Manoel. Em virtude da E. E. Abílio Manoel há grande movimento de alunos, e também munícipes que procuram o Hospital Unimed, além do público, geralmente de mais idade, que frequenta a Feira Livre aos domingos, o que propiciará segurança aos munícipes, vez que uma queda pode levá-los a cair na caixa da galeria.

Portanto, sendo um serviço essencial a existência de grades nas entradas das galerias de captação de águas pluviais, que é um equipamento que propicia segurança permitindo segurança ao trânsito de pessoas, carinhos de crianças, cadeirantes, enfim garante a circulação sem perigo de acidentes

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização do serviço solicitado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de fevereiro de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR

Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 45567/2023 - 22/02/2023 20:52 - PROCESSO 339/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45567/2023 - 22/02/2023 - 20:52 - 8197-G53X-085G-K25T

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8197G53X085GK25T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8197-G53X-085G-K25T

